

MENSAGEM Nº ____/2026

Carnaubal/CE, 13 de maio de 2026.

**À
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº ____/2026, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Carnaubal, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para o fim que indica”.

A presente proposição tem por finalidade adequar o orçamento municipal para possibilitar a execução das ações vinculadas à Lei Aldir Blanc, mediante criação de dotação orçamentária específica destinada à aquisição de equipamentos e material permanente para fortalecimento das políticas públicas culturais do Município.

A abertura do crédito especial se mostra necessária em razão da inexistência de previsão orçamentária específica para execução das referidas despesas, sendo indispensável a adequação legal e contábil para correta aplicação dos recursos oriundos da política nacional de fomento à cultura.

Importante destacar que os investimentos decorrentes deste projeto contribuirão diretamente para o fortalecimento das atividades culturais locais, promovendo melhores condições estruturais para desenvolvimento das ações culturais, incentivo aos artistas, valorização da cultura regional e ampliação do acesso da população às políticas públicas culturais.

Ressalta-se ainda que a matéria observa integralmente as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, especialmente quanto à abertura de créditos adicionais, bem como atende aos princípios da legalidade, transparência e responsabilidade na gestão fiscal.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por essa Egrégia Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº ____ de 13 de maio de 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Carnaubal, o Crédito Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para o fim que indica.”

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Carnaubal (CE), no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no Valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) criando as seguintes dotações:

0606 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

13. 392. 0048 – 2.043- REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC

4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1749000000 R\$ 45.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, será obtido na forma do Art. 43º, § 1º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE, em 13 de maio de 2026.



JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal